



SEMANÁRIO OFICIAL

Lei nº 3.059 de dezembro de 1990

Prefeitura Municipal de Botucatu/SP

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900
www.botucatu.sp.gov.br - e-mail: comunicacao@botucatu.sp.gov.br



Botucatu, 05 de Junho de 2003 - ANO XIII - 691

LEI COMPLEMENTAR N.º 352 de 03 de junho de 2003

"Inclui projeto e objetivo no Anexo III, da Lei Complementar n.º 312, de 22 de julho de 2002 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2003 e dá outras providências".

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei complementar:

Art. 1º Fica incluído no Anexo III, da Lei Complementar n.º 312, de 22 de julho de 2002 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2003, o seguinte projeto e objetivo, como segue:

ANEXO III **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

Projeto	Objetivo
- Construção e Reforma de Praças e Jardins	- Adequar as Praças e Jardins de melhores instalações para propiciar um melhor atendimento aos seus usuários, no que diz respeito ao lazer.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$95.000,00 (noventa e cinco mil reais), para fazer face a despesa contida no art. 1º. desta lei, obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Código	Proj/ativ.	Especificação	Valor R\$
14		Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	
02		Departamento de Agricultura	
4.4.90.51.00		Obras e Instalações	95.000,00
1545200171	044	Construção e Reforma de Praças e Jardins	95.000,00

Art. 3º O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 03 de junho de 2003

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 03 de junho de 2003, 148º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

LEI N.º 4.393 de 02 de junho de 2003

(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Antonio Carlos Trigo)

"Dispõe sobre denominação de via pública".

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "AMABILE DOS SANTOS

PALOMBARINI" a Rua "J", do Conjunto Habitacional Leandro Alarcão Dias, bem como todo e qualquer prolongamento.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 02 de junho de 2003

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 02 de junho de 2003, 148º ano de Emancipação Político-administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

DECRETO N.º 6.561 de 03 de junho de 2003

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial".

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar n.º 352, de 03 de junho de 2003,

D E C R E T A

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$95.000,00 (noventa e cinco mil reais), para fazer face a despesa contida no art. 1º. da Lei Complementar n.º 352, de 03 de junho de 2003, obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Código	Proj/ativ.	Especificação	Valor R\$
14		Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	
02		Departamento de Agricultura	
4.4.90.51.00		Obras e Instalações	95.000,00
1545200171	044	Construção e Reforma de Praças e Jardins	95.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 03 de junho de 2003

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 03 de junho de 2003, 148º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 2.796 de 02 de junho de 2003

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo n.º 3/009.989-7,

R E S O L V E

I - DESIGNAR os servidores Flávio de Paula Presti, Administrador da Garagem Municipal, Paulo Sérgio Alves, Chefe da

Seção de Patrimônio, Antonio e Tarcísio Simoneti Júnior, Chefe da Seção de Transporte, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação dos bens considerados inservíveis ao serviço público municipal, conforme Processo Administrativo nº 3/009.989-7.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Botucatu, 02 de junho de 2003

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 02 de junho de 2003, 148º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 2.797

de 04 de junho de 2003

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8666/93 e de conformidade com o Processo nº 2/17.332-8 -Tomada de Preços nº 016/02,

R E S O L V E

I - DESIGNAR, o servidor Eng.º Fábio de Aguiar, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo nº 2/17.332-8 - Tomada de Preços nº 016/02, com a firma: Empreiteira Resiplan Ltda., nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8666/93, em substituição ao servidor Osmir Theodoro Ramos, designada pela Portaria nº 2.698, de 26 de dezembro de 2002, como representantes da Administração.

a) ao representante fica permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;

b) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

c) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 04 de junho de 2.003

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 04 de junho de 2003, 148º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Pça. Prof. Pedro Torres, 100 -CEP 18600-900
Tel. (14) 6802 14 14

Jornalista Responsável
ERICK RENATO FOGAR FACCIOLI
MTb 30.530

Diagramação
SERAFIM CARLOS DE ARRUDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

C O N V O C A Ç Ã O

Comparecer na Seção de Pessoal desta Prefeitura Municipal, dia 06/06/03 às 09:00 HORAS o (s) seguinte (s) classificado (s) em Concurso Público:- **AUX. DE SERVIÇOS GERAIS**

CLASS.:- NOME:
27º Lugar SIMONE VIVIAN DE PAULA
28º Lugar CÍCERO VICENTE LEITE
BOTUCATU, 05 DE JUNHO DE 2.003

NILSON ROBERTO DOS SANTOS
Chefe da Seção de Pessoal

"V I S T O"
NILZA PINHEIRO DOS SANTOS
Chefe da Divisão Administrativa

OBSERVAÇÃO: O NÃO COMPARECIMENTO SERÁ CONSIDERADO COMO DESISTÊNCIA A VAGA QUE CONCORREU ATRAVÉS DO PROCESSO SELETIVO DE CONCURSO PÚBLICO.

PORTARIA Nº 15.380

de 02 de Junho de 2.003

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 25º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 202969-3, homologado em 27/06/02, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 3009910-2;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. ANA CLAUDIA BARRA SOL (4027) no emprego de Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 "A", sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para prestar serviços junto a Divisão de Alimentação Escolar.

Botucatu, 02 de Junho de 2.003

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 02 de Junho de 2.003. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA,

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 15.381

de 02 de Junho de 2.003

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 26º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 202969-3, homologado em 27/06/02, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 3010371-1;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. ANA LÚCIA ALVES PINHEIRO (4028) no emprego de Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 "A", sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo para prestar serviços junto a Divisão de Alimentação Escolar.

Botucatu, 02 de Junho de 2.003

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 02 de Junho de 2.003. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA,

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 15.382

de 02 de Junho de 2.003

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

NOMEAR, a partir desta data, a Sra. ADRIANA PESSOA DA CRUZ (5952) no cargo em comissão de Assistente Auxiliar de Comunicação, CM-7, lotada na Secretaria Municipal de Comunicação.

Botucatu, 02 de Junho de 2.003

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 02 de Junho de 2.003. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 15.383

de 05 de Junho de 2.003

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o término do Aviso - Prévio,

R E S O L V E :

DISPENSAR, a pedido, a partir desta data, a Sra. EVANDRA DE CARVALHO SOARES (3594) do emprego de Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 "B", sob regime C.L.T., lotada na Divisão Administrativa, prestando serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 05 de Junho de 2.003

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 05 de Junho de 2.003. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 15.384

de 05 de Junho de 2.003

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

NOMEAR, a partir desta data, a Sra. FERNANDA REIS CAMELO (5955) no cargo em comissão de Administrador do Teatro Municipal, CM-8, lotada na Divisão de Cultura.

Botucatu, 05 de Junho de 2.003

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 05 de Junho de 2.003. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO

Sector de Fiscalização de Obras
EDITAL Nº 012/2003

De conformidade com o parágrafo 2º do Art.66 da Lei 2482/85, alterado pelas leis complementares nº 99, de 29 de março de 1994 e nº 139, de 27 de dezembro de 1995, ficam notificados para dar cumprimento à mencionada lei, conforme dispõe seus Artigos 55, 59 e 62, sendo que o prazo para atendimento aos Artigos 55 e 59 é de 30 (trinta) dias e, para o Artigo 62, o prazo é de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste, como segue:

1 Imóvel localizado à Rua DANIEL DE O CARDOSO - JD. REAL PARK, identificado sob nº 2-13-231-034, em nome de VICENTE MOTOSHIMA, atender aos Artigos, 62 , CAPINAÇÃO/LIMPEZA DE CALÇADA.,

2 Imóvel localizado à Rua DR. JOAQUIM DO A GURGEL - V. C. JARDIM, identificado sob nº 2-01-122-006, em nome de HEITOR Q. DE CARVALHO/BENEDITO A SACAMONE, atender aos artigos, , 62 (Capinação e Limpeza/ , .

3 Imóvel localizado à Rua NEIDE POLICASTRO M. ALMEIDA - COHAB IV , identificado sob nº 2-09-152-006, em nome de C.D.H.U/NEUZA MARI DOS SANTOS., atender aos Artigos,55, 59, CONST. DE /CALÇADA.

4 Imóvel localizado à Rua DR. MIGUEL ALVARENGA- B. VIS-TA, identificado sob nº 2-09-066-012, em nome de JOÃO BENEDITO SANTOS E OT, atender ao Artigos, , 62 (Capinação e Limpeza DE CALÇADA, .

5 Imóvel localizado à Rua ABILIO DORINI - JD. PARAISO II, identificado sob nº 2-15-276-012, em nome de CAIB/HULDA PULQUERIA M. SILVA, atender ao Artigos, 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA.

6 Imóvel localizado à Rua GREGÓRIO PEDRO GARCIA - JD. ELDORADO, identificado sob nº 2-13-237-003, em nome de MOB. CRUZEIRO DO SUL LTDA., atender ao Artigos, 55, 59, CONST. DE MURETA/CALÇADA.

7 Imóvel localizado á RUA JOÃO PASSOS - CENTRO, identificado sob nº 2-01-052-012, em nome de ALFREDO HÉLIOP R. PADOVAN , atender aos Artigos, 62, CAPINA/LIMPEZA,

8 Imóvel localizado á RUA DR. JAIME DE A PINTO - COHAB I, identificado sob. nº 2-07-204-014, em nome de COHAB. BAURU/ERNANDES BRAZ CRIVELLI., atender aos Artigos, 55, 59, CONST. DE CALÇADA.

9 Imóvel localizado á Rua DR. JAIME DE A PINTO- COHAB. I, identificado sob. nº 2-07-166-007, em nome de, COHAB. BAURU/ LUIZ C. NASCIMENTO., atender aos artigos, 55, 59, CONST. DE CALÇADA.

10 Imóvel localizado á Rua AV JAIME DE ALMEIDA PINTO, identificado sob.nº 2-07-166-009, em nome de COHAB. BAURU/ FRANCISCO JOSÉ CARDOSO., atender aos Artigos, 55, 59, CONST. DE CALÇADA.

11 Imóvel localizado á Rua MANOEL J. ANTONIO L. GIMENES- CH. DOS PINHEIROS, identificado sob. nº 2-15-300-011, em nome de ANTONIO P. DELMANTO/IVAN LUCAS CORDEIRO, atender aos Artigos, 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA.

12 Imóvel localizado á Rua PREF. TONICO DE BARROS - CENTRO, identificado sob. nº 2-03-003-037, em nome de DENICO PAVAN E S/M., atender aos Artigos, 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA.

13 Imóvel localizado á Rua JOÃO BATISTA MARCOLIN - COHAB I, identificado sob. nº 2-07-216-015, em nome de COHAB BAURU/LUIZ C. DE ARRUDA, atender aos Artigos, 55, 59, CONST. DE CALÇADA..

14 Imóvel localizado á Rua DR. ANTONIO S. CUNHA BUENO - JD. CRISTINA , identificado sob. nº 2-11-137-013, em nome de CLEUZA C. DE BARROS, atender ao artigo 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA. DE CALÇADA.,

15 Imóvel localizado á Rua PROF. ADOLFO P. MACHADO - JD. CRISTINA, identificado sob. nº 2-11-137-037, em nome de IRINEU DE FÁTIMA GARCIA, atender aos Artigos, 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA.

16 Imóvel localizado á Rua JOSÉ KLEFENS - JD. CRISTINA , identificado sob. nº 2-11-140-013, em nome de IRINEU DE A MACHADO/ADILSON ATHAIDE, atender aos Artigos,55, 59, 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA, CONST. DE MURETA/CALÇADA .

17 Imóvel localizado á Rua LUIZ TEIXEIRA PINTO-JD. CRISTINA, identificado sob. nº 2-11-140-048, em nome de OTAVIO COLPAS, atender aos Artigos, 55, 59, , CONST. DE CALÇADA.

18 Imóvel localizado á Rua LUIZ TEIXEIRA PINTO - JD. CRISTINA, identificado sob. nº 2-11-140-049, em nome de NEUSA FUDOLI, atender aos Artigos, , 55, 59, CONST. DE CALÇADA .

19 Imóvel localizado á Rua ANTONIO N. DA S. SOBRINHO - JD. PARAISO, identificado sob. nº 2-15-186-012, em nome de CAIB. CIA ADM. IMOB. LTDA., atender aos Artigos, 55, 59,62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA, CONST. DE MURETA/CALÇADA.

BOTUCATU, 05 DE JUNHO DE 2003

MILTON NONATO
chefe de setor



SEMANÁRIO OFICIAL

Lei nº 3.059 de dezembro de 1990

Câmara Municipal de Botucatu/SP

Pça. Comendador Emílio Pedutti, 112 - Caixa Postal 96
www.camarabotucatu.sp.gov.br / e-mail - camara@laser.com.br



Botucatu, 05 de Junho de 2003 - ANO XII - 691

18ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 13ª LEGISLATURA

PRESIDÊNCIA:

Vereador JOEL DIVINO
Vereador CULA

SECRETARIA:

Vereador NENÊ BUENO
Vereador REINALDINHO

Dia: 02 de Abril de 2003
Horário: Das 19h30 às 22h45

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA

01) PROJETO DE LEI Nº. 048/2003-- de iniciativa do Vereador ZÉ FERNANDES, que denomina de "Praça José Fernandes Vasques", a área verde "F", do loteamento Jardim Cambuí, bem como todo e qualquer prolongamento.

02) PROJETO DE LEI Nº. 049/2003- de iniciativa do Vereador ZÉ FERNANDES, que denomina de "Avenida Cecília Lourenção", a Avenida "B", do loteamento Jardim Cambuí, bem como todo e qualquer prolongamento.

03) PROJETO DE LEI Nº. 050/2003- de iniciativa do Vereador SARGENTO CHAVARI, que dispõe sobre a inclusão extracurricular de noções básicas de cidadania a serem ministradas nas escolas públicas municipais.

04) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 018/2003- de iniciativa dos Vereadores LOURENÇÃO, CARLOS TRIGO, CLAUDIÃO E LUIZ RÚBIO, que revoga a Lei Complementar nº 253, de 05/12/2000, Lei Complementar nº 348, de 15/05/2003 e o art. 122 da Lei nº 2.482, de 01/07/1985.

REQUERIMENTOS APRESENTADOS E APROVADOS:

NÚMERO: 0481/03

DATA: 02/06/03

AUTORIA: NENÊ BUENO

ASSUNTO: Pesar - Sr. Ari Jorge Santucci.

NÚMERO: 0482/03

DATA: 02/06/03

AUTORIA: GERALDO VIEIRA

ASSUNTO: Cmdte. da 1ª. Cia da Polícia Militar - solicitando determinar a intensificação do policiamento preventivo nos logradouros pertencentes ao Residencial "Arlindo Durante".

NÚMERO: 0483/03

DATA: 02/06/03

AUTORIA: CAIO BENTIVENHA

ASSUNTO: Chefe do DER R.C.2.7. - informar da possibilidade de realizar a sinalização, através de pintura ou colocação de fitas adesivas refletivas nos guard-rails localizados na Rodovia Marechal Rondon.

NÚMERO: 0484/03

DATA: 02/06/03

AUTORIA: CAIO BENTIVENHA

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de construir uma pista de Skate em área próxima à Escola SENAI, no Conjunto Habitacional Humberto Popolo.

NÚMERO: 0485/03

DATA: 02/06/03

AUTORIA: NENÊ BUENO

ASSUNTO: Votos de Congratulações para com a nova Diretoria eleita da Associação Atlético Botucatuense.

NÚMERO: 0486/03

DATA: 02/06/03

AUTORIA: REINALDINHO

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de disponibilizar uma casa, bem como todos os recursos necessários para a instalação de um posto de polícia comunitária 24 horas no Distrito de Rubião Júnior.

NÚMERO: 0487/03

DATA: 02/06/03

AUTORIA: REINALDINHO

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar a razão do não cumprimento da Lei Municipal nº. 4.269, de 21 de junho de 2002.

NÚMERO: 0488/03

DATA: 02/06/03

AUTORIA: JOEL DIVINO

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de, urgentemente, colocar as placas de "Proibido Estacionar" no lado direito da Rua Capitão José Paes de Almeida, desde a ponte até a Rua Joaquim Pedro de Mattos, no Bairro Alto.

NÚMERO: 0489/03

DATA: 02/06/03

AUTORIA: SARGENTO CHAVARI

ASSUNTO: Presidência da Nossa Caixa Nosso Banco - solicitando informar da possibilidade de instalar um caixa eletrônico tipo quiosque no Terminal Rodoviário "Dr. Carlos Alberto Meluso".

NÚMERO: 0490/03

DATA: 02/06/03

AUTORIA: SARGENTO CHAVARI

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando que nos informe da possibilidade de adquirir uma área de terra e construir as moradias necessárias para atender os moradores do Bairro Esperança, no Distrito de Rubião Júnior, cadastrados na Assistência Municipal de Botucatu.

NÚMERO: 0491/03

DATA: 02/06/03

AUTORIA: SARGENTO CHAVARI

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre possibilidade de colocar dispositivos redutores de velocidade na Rodovia Alcides Soares.

NÚMERO: 0492/03

DATA: 02/06/03

AUTORIA: SARGENTO CHAVARI

ASSUNTO: Comando da 1ª. CIA. da Polícia Militar do 12º. BPM - solicitando que determine intensificação do policiamento preventivo na cachoeira do Véu da Noiva em nosso Município, nos sábados e domingos, a fim de reprimir a ação daquelas pessoas desocupadas que estão praticando atos de vandalismo no local.

NÚMERO: 0493/03

DATA: 02/06/03

AUTORIA: GERALDO VIEIRA

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de construir canteiro central na Avenida Ediberto Roque Sforsin, no Conjunto Habitacional "Dr. Antônio Delmanto".

NÚMERO: 0494/03

DATA: 02/06/03

AUTORIA: ZÉ FERNANDES

ASSUNTO: Prefeito Municipal - DET - Empresa Auto Ônibus Botucatu - informar da possibilidade de implantar linha de ônibus com o trajeto Jardim Cristina - UNESP.

NÚMERO: 0495/03

DATA: 02/06/03

AUTORIA: SARGENTO CHAVARI

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando seja realizada uma vistoria técnica e detalhada nas obras do denominado "camelódromo", com a máxima urgência, a fim de que sejam realizadas as reformas necessárias para que a transferência dos comerciantes informais (camelôs) possa se concretizar com segurança e conforto.

NÚMERO: 0496/03

DATA: 02/06/03

AUTORIA: CULA

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de colocar dispositivos "redutores de velocidade", na exten-

são da Avenida Camilo Mazzoni, com o objetivo de oferecer mais segurança às pessoas que transitam pelo local.

NÚMERO: 0497/03

DATA: 02/06/03

AUTORIA: CLAUDIÃO / CARLOS TRIGO

ASSUNTO: Prefeito Municipal - DET - Empresa Auto Ônibus Botucatu - informar da possibilidade de implantar linha de ônibus com o trajeto Jardim Peabiru, Vila Mariana, Vila Maria, Parque Residencial Serra Negra até a Avenida Dr. Vital Brasil.

NÚMERO: 0498/03

DATA: 02/06/03

AUTORIA: CLAUDIÃO / CULA / CARLOS TRIGO

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de incluir no plano de asfaltamento, o trecho pavimentado com bloquetes, localizado no final da Rua Tenente João Francisco.

NÚMERO: 0499/03

DATA: 02/06/03

AUTORIA: CLAUDIÃO / CARLOS TRIGO

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de incluir no plano de asfaltamento a Rua Daniel Zacharias, Jardim Paraíso.

NÚMERO: 0500/03

DATA: 02/06/03

AUTORIA: CALDAS

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de adequar a política de transporte de alunos a fim de evitar que o tempo destinado às viagens não seja excessivo.

NÚMERO: 0501/03

DATA: 02/06/03

AUTORIA: CALDAS

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de proceder a recuperação da Estrada conhecida como "Linha Velha", ligando Rubião Júnior a Paula Souza.

NÚMERO: 0502/03

DATA: 02/06/03

AUTORIA: CALDAS

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a existência de áreas públicas disponíveis para instalação de praça pública com os devidos equipamentos de lazer na região da Vila Assunção, bem como os prazos para instalação dos mesmos.

NÚMERO: 0503/03

DATA: 02/06/03

AUTORIA: CALDAS

ASSUNTO: Presidente do GAC e Diretores das Unidades Universitárias que mantém contato com a Limpadora Centro solicitando apurarem as denúncias contra a empresa, trazida a público pela imprensa botucatuense.

NÚMERO: 0504/03

DATA: 02/06/03

AUTORIA: CALDAS

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar a respeito de questões que envolvem a situação e aplicação de várias leis em nosso Município.

NÚMERO: 0505/03

DATA: 02/06/03

AUTORIA: ZÉ FERNANDES

ASSUNTO: Pesar - Sr. João Valério.

NÚMERO: 0506/03

DATA: 02/06/03

AUTORIA: TODOS OS VEREADORES

ASSUNTO: Pesar - Sra. Célia Ricchini Leite.

INDICAÇÕES APRESENTADAS E ENCAMINHADAS:

NÚMERO: 0125/03

DATA: 02/06/03

AUTORIA: CAIO BENTIVENHA

ASSUNTO: Prefeito Municipal - notificar o proprietário do terreno localizado na Travessa Pereira da Silva, próximo ao nº. 398, na Vila São Lúcio, a efetuar limpeza e capinação.

NÚMERO: 0126/03

DATA: 02/06/03

AUTORIA: JÚNIOR COLENCI

ASSUNTO: Prefeito Municipal - efetuar a análise do trânsito da Rua Newton Prado, cruzamento com a Avenida Santana, para a tomada das devidas providências.

NÚMERO: 0127/03

DATA: 02/06/03

AUTORIA: JÚNIOR COLENCI

ASSUNTO: Prefeito Municipal - efetuar a iluminação da Vicinal Eduardo Zuccari.

NÚMERO: 0128/03

DATA: 02/06/03

AUTORIA: REINALDINHO

ASSUNTO: Prefeito Municipal - efetuar a limpeza e capinação de na margem da Avenida Mário Barbéris, em toda sua extensão, no Conjunto Habitacional "Humberto Popolo".

NÚMERO: 0129/03

DATA: 02/06/03

AUTORIA: REINALDINHO

ASSUNTO: Prefeito Municipal - efetuar a troca da atual iluminação das vias públicas pertencentes aos Bairros Jardim Vista Linda, Jardim Brasil, Jardim Ciranda e Jardim Alvorada, por lâmpadas a vapor de sódio, bem como efetue a substituição das lâmpadas queimadas e nos informe sobre a possibilidade de colocar telas de proteção sobre as lâmpadas.

NÚMERO: 0130/03

DATA: 02/06/03

AUTORIA: CARLOS TRIGO / CLAUDIÃO

ASSUNTO: Prefeito Municipal - efetuar a troca da atual iluminação da Rua Tiradentes e da Rua Expedicionário Almiro Bernardes, na Vila Maria.

NÚMERO: 0131/03

DATA: 02/06/03

AUTORIA: ZÉ FERNANDES

ASSUNTO: Prefeito Municipal - efetuar a passagem de máquina motoniveladora, bem como efetuar o cascalhamento da Rodovia Jácómo Langeli (Estrada do Leite), que dá acesso ao Bairro de Piapara.

MOCÕES APRESENTADAS E APROVADAS:

NÚMERO: 0034/03

DATA: 02/06/03

AUTORIA: LUIZ RÚBIO / CARLOS TRIGO / LOURENÇO / CLAUDIÃO / JOEL DIVINO.

ASSUNTO: Moção de Apoio para com o pedido de CPI dos Deputados Estaduais Enio Tatto e Orlando Morando, visando a instalação de uma CPI na Assembléia Legislativa de São Paulo, com o objetivo de apurar a crise vivida pela Televisão Cultura de São Paulo, da Fundação Padre Anchieta, presida há mais de oito anos por Jorge da Cunha Lima.

NÚMERO: 0035/03

DATA: 02/06/03

AUTORIA: JÚNIOR COLENCI / NENÊ BUENO

ASSUNTO: Moção de Congratulações e Aplausos para com o Capitão PM José Guerxis de Aguiar, pelos relevantes serviços desenvolvidos ao longo de sua carreira militar, bem como pelo importante trabalho desenvolvido em prol do Município de Botucatu.

PEQUENO EXPEDIENTE

Fizeram uso da palavra os Vereadores: CALDAS, SARGENTO CHAVARI, CLAUDIÃO, JOEL DIVINO E ZÉ FERNANDES.

GRANDE EXPEDIENTE

Fizeram uso da palavra os Vereadores: CALDAS, CLAUDIÃO, SARGENTO CHAVARI, JOEL DIVINO, ZÉ FERNANDES, CAIO BENTIVENHA E LUIZ RÚBIO.

ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 02/06/03

01) PROJETO DE LEI Nº. 042/2003 - de iniciativa dos Vereadores CALDAS, CARLOS TRIGO e CLAUDIÃO, que autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa de Prevenção e Assistência Integral às Pessoas Portadoras do Traço Falciforme e da Anemia Falciforme no Município de Botucatu e dá outras providências.

Discussão e Votação Únicas

Quorum: Maioria Simples

APROVADO

Botucatu, 02 de Junho de 2003.

MARCOS FERRAZ

Assessor de Imprensa

Visto em 03/06/2003

SILMARA FERRARI DE BARROS

Diretora Técnico-Administrativa

ORDEM DO DIA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 02/06/2003

PRESIDÊNCIA:

Vereador JOEL DIVINO

SECRETARIA:

Vereador NENÉ BUENO

Dia: 02 de junho de 2003

Horário: Das 22h45 às 22h50

01) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 017/2003 - de iniciativa da PREFEITURA MUNICIPAL, que inclui projeto e objetivo no Anexo III, da Lei Complementar nº. 312, de 22 de julho de 2002 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2003 e autorização legislativa para abertura de crédito adicional especial até o limite de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais). (Construção e reforma de Praças e Jardins)
Discussão e Votação Únicas
Quorum: Maioria Absoluta
APROVADO

Botucatu, 02 de Junho de 2003.

MARCOS FERRAZ
Assessor de Imprensa

Visto em 03/06/2003

SILMARA FERRARI DE BARROS
Diretora Técnico-Administrativa

LEI Nº. 4395

de 03 de junho de 2003

(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Domingos Chavari Neto)

"Cria programa de aproveitamento de terrenos baldios".

O Presidente da Câmara Municipal de Botucatu faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, nos termos da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído em Botucatu o "Programa de Aproveitamento de Terrenos Baldios", que consiste em autorização do uso dos mesmos para o cultivo de hortaliças e ervas medicinais ou para área de lazer.

Art. 2º A Prefeitura Municipal receberá dos interessados a inscrição dos terrenos baldios a serem utilizados e distribuirá as áreas entre os pretendentes previamente inscritos.

§ 1º. A autorização de que trata o art. 1º. desta lei, dar-se-á mediante termo expresso entre a Prefeitura Municipal e o proprietário do terreno;

§ 2º. A administração Municipal deverá providenciar a colocação de identificação nos terrenos inscritos.

Art. 3º Terá direito a inscrever-se no Programa, prioritariamente, Associações de Moradores regularmente constituídas e entidades filantrópicas.

§ 1º. A inscrição deverá ser feita na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

§ 2º. Observado o disposto no caput do presente artigo, terá direito a se inscrever todo cidadão residente em Botucatu.

Art. 4º O beneficiário obriga-se à:

- I. Providenciar o cercamento da área e mantê-la limpa;
- II. Prevenir a erosão do solo;
- III. Em caso de comercialização da produção excedente, somente poderá ser feita nos limites do Município;
- IV. Devolver a área até o prazo de 03 (três) meses a contar do pedido, prorrogáveis por mais 03 (três) meses, se constatada a necessidade de colheita.

Parágrafo Único - O não cumprimento dos deveres de que tratam os incisos I e V do presente artigo incorrerá na exclusão do beneficiário do programa.

Art. 5º. Fica proibida a realização de qualquer construção na área cedida.

Art. 6º. A Prefeitura Municipal deverá incentivar o trabalho cooperativo dos beneficiários com o programa.

Art. 7º. Fica a Prefeitura autorizada a:

- I. Firmar convênios com entidades prestadoras de extensão, visando o fornecimento de mudas e apoio técnico;

II. Conceder vantagem tributária sobre o IPTU aos proprietários que inscreverem os seus terrenos no programa, observando o que dispõe o art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 8º. A Prefeitura terá o prazo de 60 (sessenta) dias para regulamentar a presente Lei.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Botucatu, 03 de junho de 2003.

Vereador JOEL DIVINO DOS SANTOS
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal na mesma data. A Diretora Técnico-Administrativa da Câmara, SILMARA FERRARI DE BARROS

LEI Nº. 4394

de 03 de junho de 2003

(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Mauro Mailho)

"Autoriza o estacionamento privativo de veículos defronte os estabelecimentos que menciona".

O Presidente da Câmara Municipal de Botucatu faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, nos termos da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica autorizado o estacionamento privativo de veículos no Município de Botucatu:

I - de clientes, pelo tempo máximo de 15 (quinze) minutos acionada a sinalização de emergência do veículo, defronte de:

- a) farmácias;
- b) laboratórios de Análises Clínicas;
- c) hotéis;
- d) agências funerárias;
- e) estabelecimentos de comércio de órteses e próteses, limitado a clientes portadores de deficiência física que comprometa a locomoção.

II - de transporte:

- a) - de valores, nas agências bancárias;
- b) - de malotes, nas agências dos correios.

Art. 2º - O estacionamento de que trata a presente lei restringe-se, exclusivamente, às áreas fronteiriças aos estabelecimentos mencionados no artigo anterior.

Parágrafo Único - Durante o horário de expediente bancário, as vagas de estacionamento de que trata a alínea "a", inciso II, do art. 1º. da presente lei, serão privativas dos veículos das empresas, ficando liberadas para uso geral no período em que a instituição bancária permanecer fechada.

Art. 3º - Fica autorizada a Prefeitura Municipal, através de seu Departamento de Engenharia e Tráfego, demarcar com faixa especial, de cor amarela, e fixar tabuletas nos locais de estacionamento de que trata o art. 2º da presente lei.

Art. 4º - O não cumprimento das disposições previstas na presente lei acarretará ao infrator aplicação de multa de R\$500,00 (quinhentos reais), dobrada em cada reincidência.

Parágrafo único - Incide na mesma multa de que trata o caput deste artigo os estabelecimentos não mencionados no art. 1º. que demarquem ou sinalizem, por qualquer forma, suas áreas fronteiriças em desacordo com as disposições previstas na presente lei.

Art. 5º - O Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as Leis nºs. 3.405, de 05 de abril de 1995; 3.462, de 09 de outubro de 1995; 3.827, de 30 de setembro de 1998 e 4.008, de 26 de abril de 2000.

Botucatu, 03 de junho de 2003.

Vereador JOEL DIVINO DOS SANTOS
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal na mesma data. A Diretora Técnico-Administrativa da Câmara, SILMARA FERRARI DE BARROS